

DECRETO Nº. 26.632, DE 08/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo descritas, a pedido, com exercício na Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz:

<i>NOME</i>	<i>MATRICULA</i>	<i>CARGO</i>	<i>A PARTIR</i>	<i>PROC.</i>
<i>Denise Nunes de Paula</i>	<i>22008</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>06/08/2013</i>	<i>9738/13</i>
<i>Samara Nascimento de Marchi</i>	<i>21363</i>	<i>Ag. Cadastrador</i>	<i>02/08/2013</i>	<i>9632/13</i>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE  
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho